

**INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM
CENÁRIO DE PRÁTICA HOSPITALAR PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL**

Autores

Ana Maria Pedroso de Campos Neta

Assessora da Gerência de Ensino e Pesquisa do HSPM.
Graduada em Odontologia. Mestre em Educação em
Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo
- UNIFESP.

Juliane Cristiana Burgatti

Gerente de Ensino e Pesquisa do HSPM. Graduada
em Enfermagem. Doutora em Ciências da Saúde
pela Universidade de São Paulo - USP.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo descrever a experiência de estágio obrigatório de pós-graduação lato sensu em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, de uma Instituição de Ensino Privada sem fins lucrativos em um hospital público assistencial do município de São Paulo. Esse estágio é celebrado por meio da Portaria Municipal de São Paulo nº 62 de 24 de janeiro de 2019 e nº 339 de 08 de setembro de 2020, que regem os Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES. O estágio foi realizado na enfermaria, centro cirúrgico, pronto socorro e ambulatório do serviço de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, de acordo com o plano de ensino da instituição formadora, seguindo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os estagiários de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial foram expostos à observação e à vivência do trabalho em equipe, possibilitando o desenvolvimento da dimensão social reconhecendo a sua importância para o atendimento de demandas da comunidade, assim como o desenvolvimento e aprimoramento da dimensão técnica, para a formação de futuros especialistas. O trabalho articulado entre instituições formadoras e sistema de saúde é uma estratégia para a transformação da organização dos serviços, permitindo ao estagiário ter uma formação orientada para o SUS e suas interlocuções com a Odontologia.

Descritores: Sistema Único de Saúde. Serviços de Saúde. Educação em Odontologia.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal (CF) promulgada em 1988 nos traz que a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Em seu art. 200 a CF determina que é de responsabilidade do SUS, ordenar a formação de recursos humanos na área da saúde¹. No entanto, precisou de um longo caminho de aproximação entre as políticas de saúde e as de educação, para chegarmos próximos desse objetivo.

As discussões sobre a formação dos profissionais de saúde foram estimuladas a partir da década de 90 com a publicação da Lei 8080/90. O art. 27 da citada lei identifica que os serviços públicos que integram o SUS constituem campo de prática para o ensino e a pesquisa, em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, por meio de normas específicas, que devem ser elaboradas em conjunto com o sistema educacional².

Um elemento importante para o processo de transformação dos modelos de atenção no SUS é a mudança no processo de formação dos profissionais da saúde, pois desde a implantação do SUS houve uma mudança de modelo assistencial trazendo uma visão ampliada do conceito de saúde³.

Nessa lógica, surge a necessidade de refletir sobre a teoria e a prática, para se chegar a novos métodos de formação do profissional da saúde, de acordo com as demandas do SUS, o que gera desafios para todas as profissões da saúde³. Surge assim “a necessidade de uma formação que valorize não apenas a dimensão técnica (conhecimento especializado), mas o social, reconhecendo a importância do trabalho em equipe e do atendimento de demandas da comunidade⁴.”

O tradicional modelo biomédico da saúde, em que o foco está no médico, no hospital e na atenção curativa e os profissionais estão separados por especialidades, ainda faz parte da formação dos profissionais da saúde. Isso também ocorre em relação à prática profissional, o que dificulta a integralidade da assistência⁵. Desta forma, o SUS veio mostrar a importância do determinante social da saúde, que vai muito além da lógica hospitalocêntrica e curativa, trazendo o conceito ampliado de saúde⁶.

Com a ampliação do conceito de saúde ficou patente a necessidade de se refletir sobre

a formação do novo profissional da saúde, visto a necessidade de se trabalhar em equipes multiprofissionais, frente à integralidade da assistência⁶.

A partir de 2003, quando o Ministério da Saúde criou a Secretaria de Gestão e da Educação na Saúde (SGETS), houve uma maior proximidade da saúde e da educação, trazendo uma nova abordagem da academia junto aos serviços públicos de saúde, favorecendo uma nova direção na formação profissional e integralidade no processo saúde/doença. Entre as ações da SGETS destacamos a integração ensino-serviço que é uma atividade coletiva, pactuada entre gestores e profissionais da saúde com os docentes e estagiários de uma instituição de ensino, a fim de auxiliar a formação profissional e a assistência⁷. Salientamos também a reformulação do projeto político-pedagógico (PPP) dos cursos de graduação, fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs⁸. A partir dessa reformulação dos PPPs a educação profissional em saúde pode ser capaz de modificar a relação de trabalho que sempre se apresentou segmentada, hierarquizada e excludente. Por isso a necessidade dos estudantes em conhecer os diversos cenários de prática a fim de ampliarem suas capacidades cognitivas, psicomotoras e atitudinais por meio da prática, onde podem ressignificar os seus conhecimentos⁹.

Para isso, as DCNs trouxeram a obrigatoriedade dos estágios supervisionados, que podem ser obrigatórios e não obrigatórios. De acordo com a Lei de Estágio nº 11.788 de 2008, o estágio obrigatório é aquele que já se encontra definido no projeto político pedagógico do curso, sendo sua carga horária requisito para a aprovação no mesmo, devendo ter o compromisso do acompanhamento do professor orientador que pertence à Instituição de Ensino (IE) e por um supervisor que deve pertencer a parte cedente¹⁰.

Para a realização dos estágios obrigatórios no município de São Paulo, apresenta-se a necessidade da IE formalizar a contratualização por meio do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), regido pela Portaria Municipal nº 62 de 24 de janeiro de 2019, para a utilização de equipamentos públicos de saúde como campo de estágio e cenário de prática para estagiários e residentes¹¹.

Os campos de estágios no município de São Paulo poderão ser concedidos às IES reconhecidas e aprovadas pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação de São Paulo e para Programas de Residência em Saúde (Médica, Multiprofissional e em Área Profissional), aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e de Área Profissional em Saúde – CNRMS¹¹.

De acordo com a Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018 da Câmara de Educação Superior, do Ministério da Educação¹², que estabelece diretrizes e normas para cursos de pós-graduação lato sensu, denominados cursos de especialização, em seu Art. 1º nos traz que:

Cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.” p. 1

A Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF), é uma especialidade da odontologia, reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO)¹³. Tem por objetivo o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas craniofaciais associadas¹³.

Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar a experiência de estágio obrigatório de pós-graduação lato sensu em CTBMF, de uma Instituição de Ensino Privada sem fins lucrativos em um hospital público assistencial do município de São Paulo.

METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência de cunho descritivo sobre o cenário de prática no setor de CTBMF de um Hospital Público Assistencial (HPA) do município de São Paulo, que recebe estagiários de curso de especialização em CTBMF de uma Instituição de Ensino Privada sem fins lucrativos.

Com base na Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, o artigo não foi submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP por se tratar de dados administrativos sem identificação individual¹⁴.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

O referido HPA do município de São Paulo tem tradição em ensino, com mais de 40 anos oferecendo Programas de Residência Médica (PRM). Atualmente abriga 21 PRMs e é campo de estágios obrigatórios em diversas áreas da saúde de acordo com as diretrizes vigentes municipais e federais.

Os estágios obrigatórios no município de São Paulo são regidos pela Portaria nº 62 de 24 de janeiro de 2019 - SMS.G e pela Portaria nº 339 – SMS.G de 08 de setembro de 2020 para celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES^{11, 15}.

Este HPA recebe estagiários das áreas de Biomedicina (Graduação), Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF - Pós-graduação), Enfermagem (Graduação, Técnico e Auxiliar), Engenharia Biomédica (Graduação), Fisioterapia (Graduação), Fonoaudiologia (Graduação), Nutrição (Graduação), Medicina (Internato e Graduação), Psicologia Adulto (Graduação), Radiologia (Técnico) e Serviço Social (Graduação).

De acordo com a Portaria nº 62/2019 da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo a Instituição de Ensino (IE) tem que formalizar a contratualização do campo de estágio ou cenário de prática, com a Secretaria Municipal de Saúde por meio do COAPES e este será concedido à IE que apresentar o reconhecimento e aprovação pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação de São Paulo¹¹.

A Escola Municipal de Saúde (EMS) abre um processo eletrônico para cada IE no momento de adesão, contendo a documentação apresentada para a habilitação, o despacho autorizatório de adesão ao COAPES, com inserção dos respectivos apêndices solicitados pela

Portaria nº 62/2019, que serão renovados anualmente¹¹.

Na proposta curricular realizada pela Instituição formadora, acontecem um conjunto de disciplinas de domínio conexo e área de concentração que são exigidas pelo MEC e pelo Conselho Federal de Odontologia. As disciplinas de domínio conexo são: emergências médicas, metodologia da pesquisa científica, terapêutica medicamentosa, ética e legislação odontológica. As disciplinas da área de concentração são as que estão relacionadas ao contexto da especialidade de CTBMF, conforme quadro 1.

Quadro 1 - Programa do curso de especialização de CTBMF.

| PROGRAMA DO CURSO DE CTBMF |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNDAMENTOS PARA PRÁTICAS CIRÚRGICAS |
| Realizar o diagnóstico do quadro clínico do paciente com base na interpretação da anamnese, do exame clínico e dos exames complementares, a fim de embasar o correto planejamento para o tratamento cirúrgico odontológico ambulatorial e hospitalar, considerando os conceitos de emergência médica em odontologia. |
| CIRURGIA AMBULATORIAL |
| Discute e aplica os conhecimentos referentes às cirurgias que serão conduzidas em nível ambulatorial, abrangendo as exodontias simples, múltiplas e complicadas; dentes retidos; tratamento dos processos sépticos e das doenças dos seios da face; cirurgias dos cistos maxilo-mandibulares, do periápice, das glândulas salivares e com finalidade protética. |
| CIRURGIA HOSPITALAR I |
| Discute e aplica os conhecimentos referentes às cirurgias que serão conduzidas em nível hospitalar, abrangendo o atendimento inicial do paciente traumatizado, o diagnóstico e tratamento dos traumas faciais (lesões em tecido mole e as fraturas do esqueleto facial, exames de imagem para diagnóstico, acessos cirúrgicos extra orais, métodos de fixação de fraturas) restabelecendo a saúde do paciente. Aborda os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), sua estrutura, bases legais e as políticas públicas de saúde com interface com a Odontologia. |
| CIRURGIA HOSPITALAR II |
| Discute e aplica os conhecimentos referentes às cirurgias que serão conduzidas em nível hospitalar, abrangendo o atendimento inicial do paciente traumatizado, o diagnóstico e tratamento dos traumas faciais (lesões em tecido mole e as fraturas do esqueleto facial, exames de imagem para diagnóstico, acessos cirúrgicos extra orais, métodos de fixação de fraturas) |
| CIRURGIA ORTOGNÁTICA |
| Discute e aplica os conhecimentos referentes às cirurgias ortognáticas, abordando o planejamento cirúrgico das deformidades faciais (laboratorial e ambulatorial), avaliação cefalométrica e facial e o procedimento cirúrgico hospitalar para o tratamento integral do paciente com essa enfermidade. |

Fonte: Instituição Formadora

As atividades clínicas e cirúrgicas ambulatoriais são desenvolvidas tanto no ambulatório da IE quanto no do HPA. Os estágios de cirurgia hospitalar I (carga horária: 602 horas), II (carga horária: 603 horas) e cirurgia ortognática (carga horária: 595 horas) são desenvolvidos no HPA, nos setores de Pronto Socorro (PS), centro cirúrgico e enfermaria, sempre sob supervisão de preceptores/supervisores da instituição de ensino e do HPA.

Os campos de estágios solicitados pela IE que oferece a especialização de CTBMF ocorrem no ambulatório de CTBMF, enfermaria e centro cirúrgico do referido HPA. Os estágios ocorrem ao longo do ano, de segunda a sexta-feira, no período da manhã e da tarde, sempre com dois estagiários por dia, que fazem um rodízio semanal de estágios para que possam aproveitar melhor todos os cenários de prática oferecidos pelo HPA.

O estagiário participa da coleta de dados que subsidiam as ações educativas, que propicia comunicar-se de forma clara com o usuário. Participa do processo de diagnóstico para tratamento dos traumas faciais (lesões em tecidos moles e do esqueleto facial), onde utiliza e avalia os exames complementares, de imagem e etc., para o fechamento do diagnóstico. Realiza prescrições medicamentosas de acordo com a orientação da equipe de CTBMF. Auxilia na organização da rotina de trabalho do setor de CTBMF do HPA. Participa de visitas pós operatórias, entre outras atividades.

Levando em consideração os princípios e diretrizes do SUS, recomenda-se que o estagiário vivencie diversos cenários de prática com o intuito de estimular o desenvolvimento de competências e habilidades na perspectiva do SUS, bem como o contato com vários atores, entre esses, temos a figura do preceptor/supervisor, que acompanham os estagiários em campo.

O preceptor/supervisor desempenha papel fundamental na formação do estagiário crítico-reflexivo, ao estimular a reflexão sobre o trabalho em equipe hospitalar, além de proporcionar condições para discussão de casos e interação com os outros profissionais.

A concepção crítico-reflexiva possibilita aos vários profissionais atuantes utilizarem a metodologia problematizadora conforme conceitua o educador Paulo Freire, referência da pedagogia mundial, para questionar a realidade e auxiliar a responder às demandas de cenário de prática hospitalar¹⁶.

As equipes hospitalares são multiprofissionais, formada por odontólogos, médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, técnicos de radiologia e, nesta conformação, os estagiários de CTBMF estão

expostos à observação e à vivência de dois tipos de equipes: agrupamentos e integração.

Segundo a tipologia de trabalho em equipe definida por Peduzzi (2001) há equipes agrupamento e equipes integração. As equipes agrupamentos consistem em justaposição de ações e agrupamento de pessoas e as equipes integração são compostas com a integração dos agentes e articulação das ações¹⁷.

Observa-se o predomínio de equipes agrupamentos neste cenário relatado, o que leva à necessidade de superar as fragilidades nas equipes, no que diz respeito a sua integração com possibilidades de discussões de casos e dos processos de trabalho, assim como diálogo das equipes com docentes e preceptores¹⁸.

Os estagiários de CTBMF foram expostos à observação e à vivência do trabalho em equipe, possibilitando o desenvolvimento da dimensão social reconhecendo a sua importância para o atendimento de demandas da comunidade, assim como o desenvolvimento e aprimoramento da dimensão técnica, para a formação de futuros especialistas.

A discussão sobre os processos de trabalho é outro quesito que merece destaque na formação de profissionais no âmbito hospitalar na perspectiva de fortalecimento do Sistema Único de Saúde, tais como: integralidade, participação social, equidade e resolutividade.

De acordo com a Portaria da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo nº 62/2019, a Instituição de Ensino tem a responsabilidade de supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estagiários colaborando com os profissionais dos serviços, para a formulação e desenvolvimento das ações de formação e qualificação dos trabalhadores para o SUS, a partir do compromisso com a responsabilidade sanitária do território¹¹.

A integração entre instituições de ensino e serviço hospitalar é favorável para a qualificação da formação dos trabalhadores do SUS. O trabalho articulado entre instituição formadora e sistema de saúde é uma estratégia para a transformação da organização dos serviços e da formação orientada para o SUS¹⁹.

Apesar da necessidade de integração ensino e serviço, estudo aponta conflitos nessa relação, os quais os autores não consideram problemas e sim diversos saberes oriundos de diferentes instituições²⁰. (Batista, Gonçalves, 2011).

Observa-se no presente estudo aproximação com a instituição formadora nos aspectos administrativos, técnicos e ligeiramente nos pedagógicos com potencialidade de ampliação das discussões referentes ao processo ensino-aprendizagem em serviço.

Dessa forma, competem a todos os envolvidos no processo de formação em serviço, gestores, profissionais de saúde, preceptores e docentes proporcionarem condições para o aluno vivenciar o SUS e suas interlocuções com a Odontologia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Políticas Nacionais de Saúde e Educação nos indicam que há necessidade de mudanças nos processos de formação dos profissionais da saúde, proporcionando um novo modelo para a saúde e educação.

Entende-se a necessidade de ampliar as discussões sobre a formação profissional na saúde de forma a agregar todos os atores envolvidos nesse processo, facilitando a aproximação da IE junto aos serviços de saúde.

Com isso, seria possível um maior alinhamento dos conteúdos teóricos e práticos, facilitando o desenvolvimento do aluno em suas competências, habilidades e atitudes.

A observação e a vivência do trabalho em equipe, possibilita o desenvolvimento de habilidades e atitudes relacionadas à dimensão social reconhecendo a sua importância para o atendimento de demandas da comunidade, assim como o desenvolvimento e aprimoramento da dimensão técnica, para a formação de futuros especialistas.

A possibilidade de uma parceria formal entre a IE e o HPA contribui para a abertura de espaços para reflexão, possibilitando entender os diferentes papéis profissionais dentro de uma unidade hospitalar e das equipes de saúde.

Desta forma, a integração entre as instituições, proporciona a identificação dos objetivos comuns, estreitando, assim, a parceria com contribuições positivas para ambas.

Vale lembrar que o processo de construção dessa nova forma de ensino/aprendizagem é realizado no cotidiano dos serviços de saúde onde é possível fomentar o comprometimento com o SUS.

Assim, favorece aos especializandos de CTBMF uma vivência em equipes multiprofissionais, com possibilidades de espaços de discussão, que em alguns momentos pode se aproximar da interprofissionalidade. Desenvolvem também a comunicação com os pacientes, preparando-os para trabalhar com ideias divergentes dentro das equipes e ampliando os conhecimentos sobre o SUS, tornando-se uma experiência enriquecedora para os estagiários.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. [Acesso em: 18/06/2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
2. Brasil. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 de setembro de 1990. Seção 1. [Acesso em 15 de maio de 2017]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm
3. Batista SH, Rossit R, Batista NA. Educação Interprofissional, interdisciplinar e a formação em saúde: potências e desafios. In: Silva GTR, organizador. Residência Multiprofissional em Saúde: vivências e cenários da formação. 1. Ed. São Paulo: Martinari; 2013. p. 29-46.
4. Seiffert OMLB. A formação do enfermeiro: uma aproximação à recente produção científica (2001-2005). Trab Educ e Saúde 2005;3(2):331-50.
5. Nascimento DDG, Oliveira MAC. A política de formação de profissionais da saúde para o SUS: considerações sobre a residência multiprofissional em saúde da família. REME – Rev Min Enferm. 2006; 10(4):435-439.
6. Stauffer A. Princípios do SUS transformam a formação dos profissionais em saúde. IHU on-line-Unisinos [revista em Internet], 13 de agosto de 2018; [Acesso em: 10 de maio de 2021]; 526. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao526.pdf>
7. Albuquerque VS, Gomes AP, Rezende CHA, Sampaio MX, Dias OV, Lugarinho, RM. A integração ensino-serviço no contexto dos processos de mudança na formação superior dos profissionais da saúde. Rev. Bras. Educ. Méd. 2008;32(3):356-362. [Acesso em: 01 de agosto de 2022]. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/YsfdZCkkTd9KSvd8Vjmhsqn/?format=pdf&lang=pt>
8. Dias HS, Lima LD, Teixeira M. A trajetória da política nacional de reorientação da formação profissional em saúde no SUS. Ciênc. saúde colet. 2013;18(6):1613-1624.
9. Pronko M, Stauffer A, Corbo A, Lima JC, Reis R. A formação de trabalhadores técnicos em saúde no Brasil e no Mercosul. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz; 2011. [Acesso em: 10 de maio de 2021]. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1168.pdf>
10. Brasil. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20

de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. [Acesso em: 20 de junho de 2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm

11. Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Portaria nº 62, de 24 de janeiro de 2019. Altera a denominação do Centro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa em Saúde – CEDEPS, institui as Escolas Municipais de Saúde Regionais, bem como os procedimentos para adesão e normas para estágios obrigatórios e residências para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES no município de São Paulo junto às unidades da Rede de Assistência da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. [Acesso em: 22 de maio de 2021]. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-da-saude-sms-62-de-24-de-janeiro-de-2019>
12. Ministério da Educação (Brasil). Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. [Acesso em: 03/08/2022]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85591-rces001-18&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192
13. Conselho Federal de Odontologia. Resolução CFO-185/93, de 26 de abril de 1993. Aprova a consolidação das normas para procedimentos nos conselhos de odontologia e revoga a Resolução CFO-155/84. [Acesso em 03 jun. 2022]. Disponível em: http://www.forp.usp.br/restauradora/etica/rcfo185_93.htm#t1cap8sec1
14. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510 de 7 de abril de 2016. [Acesso em: 22 de abril de 2021]. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>
15. Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Portaria nº 339 de 08 de setembro de 2020. Altera a [Portaria SMS-G nº 62, de 24 de janeiro de 2019](#) e institui Grupo de Trabalho (GT) incumbido da revisão da normatização dos ajustes entre Secretaria Municipal da Saúde e as instituições de ensino que tenham por objeto a utilização dos equipamentos públicos de saúde municipais como cenários de prática. [Acesso em: 22 de maio de 2021]. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-da-saude-sms-339-de-8-de-setembro-de-2020>.
16. Freire P. Pedagogia do oprimido. 31ª ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra; 2021.

17. Peduzzi M. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. *Rer. Saúde Públ*, 2001; 35(1):103-109.
18. Vasconcelos ACF, Stedfeldt E, Frutuoso MF. Uma experiência de integração ensino-serviço e a mudança de práticas profissionais: com a palavra, os profissionais da saúde. *Interface (Botucatu)*, 2016; 20(56):147-158.
19. Ceccim RB, Feuerwerker LCM. O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. *Physis: Rev. Saúde Colet*, Rio de Janeiro, 2004; 14(1):41- 65.
20. Batista KBC, Gonçalves OSJ. Formação dos profissionais de saúde para o SUS: significado e cuidado. *Saúde Soc. São Paulo*, 2011; 20(4):884-899.